



## BROCHIER - RS

---

### Lei nº963/2005

**Categoria:** Leis Ordinárias

**Data de Publicação:** 23 de maio de 2005

**REVOGADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.631, DE 20.08.2018.**

**LEI Nº 963, DE 23 DE MAIO DE 2005.**

#### **Institui as taxas para o licenciamento de supressão e/ou manejo de vegetação.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam instituídas no Município de Brochier - RS, em complemento à Lei Municipal nº 730, de 26 de dezembro de 2001, as taxas para o licenciamento de supressão e/ou manejo de vegetação.

#### **DO FATO GERADOR**

**Art. 2º** A taxa de licenciamento para supressão e/ou manejo de vegetação tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia do município, em matéria de proteção e conservação do meio ambiente, e é devida pela pessoa física ou jurídica que, nos termos da legislação ambiental em vigor, deva submeter qualquer manejo e/ou supressão de vegetação ao licenciamento de competência do município.

#### **DA BASE DE CÁLCULO**

**Art. 3º** A taxa do alvará de licenciamento para supressão e/ou manejo de vegetação tem como base de cálculo:

custo estimado da atividade técnico-administrativa dos processos;

custo estimado das vistorias;

área da propriedade a ser analisada;

a modalidade da licença;

nível de impacto ambiental.



## BROCHIER - RS

---

**Art. 4º** As atividades sujeitas à incidência da taxa terão as seguintes alíquotas:

### **Manejo florestal para exploração ou uso alternativo do solo em atividades agropastoris**

#### **MODALIDADE**

#### **PARÂMETRO OU FASES**

#### **TAXA**

<b>MODALIDADE</b>	
<b>PARÂMETRO OU FASES</b>	
<b>TAXA</b>	
<b>Corte seletivo até 02 árvores</b>	
Área de manejo até 2 ha	7 URM
Área de manejo acima de 2 ha	10 URM
<b>Corte seletivo até 10m<sup>3</sup> de matéria-prima</b>	
Área de manejo até 2 ha	10 URM
Área de manejo acima de 2 ha	15 URM
<b>Corte seletivo de flora ameaçada de extinção</b>	
Área de manejo até 2 ha	15 URM
Área de manejo acima de 2 ha	20 URM
<b>Descapoeiramento em propriedade com até 25 ha</b>	
Área de manejo até 2 ha	15 URM
Área de manejo acima de 2 ha	25 URM
<b>Descapoeiramento em propriedades acima de 25 ha</b>	
Área de manejo até 2 ha	20 URM
Área de manejo acima de 2 ha	30 URM
Manejo de vegetação exótica com formação de sub-bosque nativo	35 URM
Corte de árvores nativas plantadas até 50 m <sup>3</sup>	30 URM
Corte de árvores nativas plantadas acima de 50m <sup>3</sup>	35 URM
<b>Exploração do palmito plantado</b>	
Área de plantio até 1ha	15 URM
Área de plantio acima de 1ha	20 URM
Coleta e apanha de lenha até 5 st (estéreis)	15 URM
Manejo de Produtos não madeiráveis (cipós, nó de pinho...)	15 URM

### **Manejo da Arborização Urbana**

#### **MODALIDADE**

#### **PARÂMETRO OU FASES**

---

### **Prefeitura Municipal de Brochier/RS**

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



## BROCHIER - RS

---

### TAXA

<b>Supressão de espécies exóticas</b>	
Até 05 exemplares	7 URM
Acima de 05 exemplares	14 URM
<b>Supressão de espécies nativas</b>	
Até 05 exemplares	10 URM
Acima de 05 exemplares	15 URM
<b>Supressão de espécies exóticas e nativas</b>	
Até 05 exemplares	10 URM
Acima de 05 exemplares	15 URM
<b>Poda, transplante ou supressão de exemplares imunes ao corte</b>	
Unidade	20 URM
<b>Aproveitamento de exemplares nativos isolados atingidos por fenômenos naturais</b>	
Unidade	07 URM

#### Atividades específicas

### MODALIDADE

### PARÂMETRO OU FASES

#### TAXA

<b>Abertura de trilhas e picadas</b>	
Até 1 Km	20 URM
Extensão acima de 1 Km	30 URM
<b>Manutenção de faixas de servidão</b>	
Até 1 Km	30 URM
Extensão acima de 1 Km	40 URM
<b>Manutenção de estradas e rodovias</b>	
Até 1 Km	30 URM
Extensão acima 1 Km	40 URM

### Manejo de Vegetação para Implantação de Obras ou Atividades Modificadoras do Meio Ambiente

### MODALIDADE

### PARÂMETRO OU FASES

---

#### Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



## BROCHIER - RS

---

### TAXA

<b>Supressão para implantação de obras e atividades modificadoras ou utilizadoras de recursos naturais (estradas e rodovias, parcelamento do solo e outros) em área de manejo de até 5 ha</b>	
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

Licença Prévia de Exame e Avaliação da Área Florestal	90 URM
Alvará de Licenciamento de Serviços Florestais	70 URM
Renovação LP	40 URM

### Recuperação de Áreas Degradadas

#### MODALIDADE

#### PARÂMETRO OU FASES

#### TAXA

<b>Recuperação de floresta atingida por fenômenos naturais</b>	
Área de manejo a cada 2 ha	20 URM
Supressão de vegetação exótica em formações naturais	15 URM
Recuperação coletiva de florestas não contíguas atingidas por fenômenos naturais com área inferior a 2 ha	40 URM

### Outras atividades

#### MODALIDADE

#### PARÂMETRO OU FASES

#### TAXA

<b>Emissão CIPEN (Certificado de Identificação de Floresta Plantada com Espécie Nativa)</b>	
Uma área de implantação das mudas a cada 2 ha	20 URM
Emissão ATPF Municipal (Autorização para Transporte de Produto Florestal) para circulação dentro do município	05 URM



## BROCHIER - RS

---

**Parágrafo único.** Os procedimentos citados neste artigo (poda, transplante, supressão), deverão ser instruídos com projeto e execução por profissional habilitado, ficando as despesas por conta do solicitante.

### **DO LANÇAMENTO E DA ARRECADAÇÃO**

**Art. 5°** A taxa será lançada no Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente e será arrecadada no ato do protocolo do pedido ou previamente à expedição e entrega do documento pertinente ao ato administrativo objeto do pedido.

**Art. 6°** A taxa será devida independente do deferimento ou não da licença requerida.

**Art. 7°** Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 23 DE MAIO DE 2005.**

### **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

*Data Supra*

**VALMOR GRIEBELER**

**Prefeito Municipal**

**ASTOR PLINIO SCHERER JOÃO ROQUE DA ROSA**

**Secret. Munic. Admin. e Fazenda Secret.Mun.Agric. e Meio Ambiente**